

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nas informações do Processo Administrativo nº 004/2020, tendo em vista a Assessoria Contábil e Tesouraria do Conselho Regional de Serviço Social atestarem haver Disponibilidade Orçamentária para aquisição de materiais de expediente e limpeza para atendimento a necessidade do CRESS-BA, AUTORIZO a contratação direta da empresa **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, DEPARTAMENTO REGIONAL DA BAHIA – SESI/DR/BA, CNPJ 03.795.086/0020-47**, para contratação de laboratório especializado para efetuar a testagem de COVID-19 dos colaboradores do CRESS-BA R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Salvador-BA, 07 de junho de 2020.

Diego Hostalio
OAB/BA 59.449
Assessoria em Licitações e Contratos


MAURÍCIO ALENCAR E SILVA BODNACHUK
CRESS/BA n.º 07138
Conselho Regional de Serviço Social – 5ª Região
Presidente